



EMENDA ADITIVA Nº 67 234
(Da Sra. Deputada Sandra Faraj)

Ao PL Nº 1.110/2016 que “Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00”.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 1.500.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28.105	1	15	451	6210	1110	5161	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS NO TAGUAPARQUE	99	100	44.90.51	100	1.150.000,00
28.105	1	15	451	6210	1110	5157	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA URBANA E MELHORIAS EM TAGUATINGA NORTE	99	100	44.90.51	3.000	350.000,00

ACRÉSCIMO

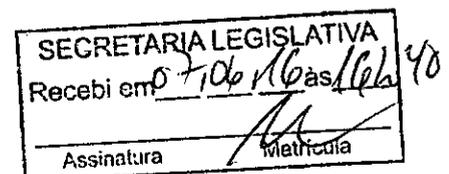
VALOR: R\$ 1.500.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
28.105	1	27	812	6206	3047	20371	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA EM TAGUATINGA	03	100	44.90.51	1000	1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a garantir dotação orçamentária para a realização de obras de urbanização em Taguatinga

Sandra Faraj
DEPUTADA SANDRA FARAJ





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputada Sandra Faraj



Mem. nº 24/2016 – GDSF

Brasília, 07 de junho de 2016.

À: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Do: Gabinete da Deputada Sandra Faraj
Assunto: Retificação de emenda

Senhora Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria a retificação da Emenda nº 67 de Plenário, apresentada ao PL 1.110/2016, na forma que se segue:

Emenda nº 67 de Plenário

Campo: Ação

Onde se lê: Ação 3047 – Implantação de Espaços Esportivos

Leia-se: Ação 1745 – Construção de Quadras de Esportes

Atenciosamente,


DEPUTADA SANDRA FARAJ